



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Requerimento nº 02 /2020

APPROVADO
UNANIMIDADE MAIORIA
Sala Sessões 03/02/2020
PRESIDENTE

Os vereadores subscritores, amparados no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, vem perante Vossa Excelência, para fins de fiscalização, requerer ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes informações:

Com relação aos moradores das casas nas Ruas Hugo Zerbinatti e Luiz Furlaneto, a atual administração em reunião realizada em dezembro de 2018, decidiu conceder o uso do local às famílias, para tanto, exigiu-se o preenchimento de alguns requisitos a fim de que a concessão fosse validada.

Os moradores afirmam terem cumprido os requisitos determinados pela prefeitura, entretanto até o presente momento não receberam nenhum documento lhes garantido o direito de permanência nos imóveis. A única notícia dada pela atual administração é que o caso está no fórum e depende do juiz.

Já se tem uma solução definitiva para os moradores?

Solicitamos enviar cópia integral do procedimento administrativo referente ao presente caso.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2020



ARMANDO PERAZELI
VEREADOR

FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ
VEREADOR

LUIS CARLOS DE PAULA
VEREADOR

VAGNER MATEUS FERREIRA
VEREADOR